



**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

**ESTADO DO PARANÁ**

**TESTE SELETIVO Nº 02/2017**

**EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 04.02/2017**

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, **Sr. MÁRCIO ANDREI RAUBER**, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR PÚBLICO:

I - DEFERIMENTO DE RECURSO ao Edital 03.02/2017 do Teste Seletivo para preenchimento de vagas de ESTAGIÁRIO, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital 02/2017; em conformidade com as Leis Municipais nº 4.511, de 19 de dezembro de 2012; Lei 4.521 de 07 de fevereiro de 2013; com o Decreto nº 064/2017, de 20 de março de 2017, e supervisionado pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo, constituída pela Portaria nº 288/2017, de 20 de março de 2017, publicada em órgão oficial de imprensa na data de 28 de março de 2017.

**ESTAGIÁRIO ENSINO MÉDIO – Área de Educação Infantil**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>
Joana Ramirez Hoffmann	13.027.617-2

II – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2017.

**MÁRCIO ANDREI RAUBER**  
Prefeito

**ALAERCIO VIANEI PINATI**  
Presidente da Comissão Organizadora